



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

18/12/2018 À

___/___/___

RESOLUÇÃO N.º 008/2018, de 18 de dezembro de 2018.

“Concede Abono Natalino aos Servidores públicos do Poder Legislativo.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder Abono Natalino no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** aos servidores efetivos e comissionados:

Parágrafo Único – O valor estipulado no *caput* do Art. 1º será pago em parcela única no mês de dezembro de 2018.

Art. 2º - O abono aqui estipulado não incorporará de forma alguma ao vencimento dos funcionários e fica adstrito ao Exercício 2018.

Art. 3º - As despesas para suprir o disposto nesta Resolução correrão por dotações específicas.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Araci Meus, em 18 de dezembro de 2018.

Ver. Idécio Pillar Rodrigues
Presidente

Registre-se
Publique-se, Data supra.

Ver. Valdemar Alves
Secretário